

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**1 – DOS CARGOS E VAGAS**

1.1 – Os cargos e as respectivas vagas serão indicados no quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	Vencimentos
Assistente Social	40	02	01	R\$ 2.800,00
Psicólogo	40	04	03	R\$ 2.830,00
ASG Escolar	40	07	06	R\$ 1.100,00
Nutricionista	40	02	01	R\$ 3.088,00
Monitor Educacional Educação Infantil	40	10	09	R\$ 1.100,00
Professor Ensino Fundamental Nível II Licenciado em Pedagogia	30	06	01	R\$ 1.724,10
Vigia	40	10	09	R\$ 1.100,00
Mecânico	40	04	03	R\$ 1.500,00

**Praça da Matriz, nº 44, Centro, CEP: 73.890-000 – Flores de Goiás – GO**

**e-mail: [gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br) Tel: (62) 3448-1314**

**CNPJ: 01.740.497/0001-47**

**PREFEITURA DE**  
**FLORES DE GOIÁS - GO**  
*Para tudo é Flores!*  
ADM/2021-2024

Técnico Agrícola	40	04	03	R\$ 1.500,00
Engenheiro Agrônomo	40	02	01	R\$ 2.500,00
Médico Veterinário	40	02	01	R\$ 2.500,00
Técnico Ambiental	40	01	01	R\$ 1.500,00
Professor Geologia	40	01	01	R\$ 1.800,00
Educador Físico	40	01		R\$ 1.800,00
Professor de Balé	40	01	01	R\$ 1.800,00
Instrutor de ancestralidade Cultural	40	01	01	R\$ 1.800,00
Historiador	40	01		R\$ 1.800,00
Motorista Categoria B	40	10	09	R\$ 1.288,00
Motorista Categoria D	40	11	10	R\$ 1.500,00
Motorista Transporte Escolar	40	20	19	R\$ 1.800,00
Operador de Motoniveladora	40	3	02	R\$ 2.000,00
Operador de Retroescavadeira	40	06	05	R\$ 1.600,00
Monitor de Transporte Escolar	40	20	19	R\$ 1.100,00
Professor de Inglês	40	02	01	R\$ 1.800,00
Professor de Informática	40	02	01	R\$ 1.500,00
Professor Tutor de Agronomia	40	03	02	R\$ 2.800,00
Pedreiro	40	03	02	R\$ 1.800,00
Pintor	40	03	02	R\$ 1.500,00
Eletricista	40	03	02	R\$ 1.800,00
Operador de Trator	40	03	02	R\$ 1.500,00
Motorista	40	10	09	R\$ 1.288,00

Praça da Matriz, nº 44, Centro, CEP: 73.890-000 – Flores de Goiás - GO

e-mail: [gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br) Tel: (62) 3448-1314

CNPJ: 01.740.497/0001-47

**Categoria B**

1.2 – As vagas disponíveis serão destinadas para as seguintes áreas:

<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REQUISITO DE PROVIMENTO</b>
Assistente Social	Secretaria de Educação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso superior completo em Serviço Social;</li> <li>• Ter afinidade com as temáticas dos direitos sindicais e humanos;</li> <li>• Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;</li> <li>• Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;</li> <li>• Habilidade em informática;</li> <li>• Disponibilidade para viagens para atender as bases.</li> </ul>
Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso superior completo em Serviço Social;</li> <li>• Ter afinidade com as temáticas dos direitos sindicais e humanos;</li> <li>• Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;</li> <li>• Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;</li> <li>• Habilidade em informática;</li> <li>• Disponibilidade para viagens para atender as bases.</li> </ul>
ASG Escola .	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem Escolaridade Definida.</li> </ul>
Motorista/Transporte Escolar	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior de 21 anos;</li> <li>• Não ser reincidente em infrações graves;</li> <li>• Não possuir infração gravíssima nos últimos 12, meses ou até mesmo respondendo processo;</li> <li>• CNH categoria D;</li> <li>• Curso de transporte escolar, transporte passageiros TDS averbados na CNH.</li> </ul>
Monitor Educacional/ Monitor de Educação Infantil	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio Completo.</li> </ul>
Nutricionista	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso superior em Nutrição e Registro no CFN.</li> </ul>

Psicólogo	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Superior em Psicologia + Registro no CRP.</li> </ul>
Psicólogo	Secretaria de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Superior em Psicologia + Registro no CRP.</li> </ul>
Professor Ensino Fundamental Nível II – Licenciatura em Pedagogia	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Pedagogia.</li> </ul>
Operador de Retroescavadeira	Secretaria de Administração (Infraestrutura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível Elementar de escolaridade.</li> </ul>
Operador de Motoniveladora	Secretaria de Administração (Infraestrutura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível Elementar de escolaridade e Carteira Nacional de Habilitação.</li> </ul>
Técnico Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovar registro em conselho de classe.</li> </ul>
Vigia	Secretaria de Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Elementar (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série).</li> </ul>
Mecânico	Secretaria de Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de qualificação profissional, no mínimo de quatrocentas horas-aula.</li> </ul>
Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso completo em técnico agrícola.</li> </ul>
Engenheiro Agrônomo	Secretaria de Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar inscrito Crea – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.</li> </ul>
Médico Veterinário	Secretaria de Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar inscrito no CRMV Conselho Regional de Medicina Veterinária.</li> </ul>
Educador Físico	Secretaria de Administração ( Esporte e Lazer)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF.</li> </ul>
Motorista Categoria B	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior de 18 anos;</li> <li>• Não ser reincidente em infrações graves;</li> <li>• Não possuir infração gravíssima nos últimos 12, meses ou até mesmo respondendo processo;</li> <li>• CNH categoria B.</li> </ul>

Instrutor de ancestralidad e Cultural	Secretaria de Administração (Cultura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo com formação técnica na área de informática.</li> </ul>
Professor de Balé	Secretaria de Administração (Cultura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação em balé ou áreas afins.</li> </ul>
Historiador	Secretaria de Administração (Cultura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação em História.</li> </ul>
Professor Geologia	Secretaria de Administração (Cultura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação em Geologia.</li> </ul>
Motorista Categoria D	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maior de 21 anos;</li> <li>Não ser reincidente em infrações graves;</li> <li>Não possuir infração gravíssima nos últimos 12, meses ou até mesmo respondendo processo;</li> <li>CNH categoria D.</li> </ul>
Monitor de Transporte Escolar	Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médico Completo.</li> </ul>
Professor de Inglês	Secretaria de Administração e Cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma de Formação, Técnica ou Superior.</li> </ul>
Professor de Informática	Secretaria de Administração e Cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma de Formação, Técnica ou Superior.</li> </ul>
Professor Tutor Agronomia	Secretaria de Administração e Cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma de Formação, Técnica ou Superior.</li> </ul>
Pedreiro	A definir, conforme o interesse público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência Comprovada em Curriculum.</li> </ul>
Pintor	A definir, conforme o interesse público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência Comprovada em Curriculum.</li> </ul>

Eleticista	A definir, conforme o interesse público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma de Formação Técnica e Superior, Experiência Comprovada em Curriculum.</li> </ul>
Operador de Trator	A definir, conforme o interesse público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo mais Curso Profissionalizante OUTROS: HABILITAÇÃO.</li> </ul>

1.3 - Após o preenchimento das vagas indicadas no item 1.1, os candidatos habilitados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade da Seleção.